

Fiscal, o de Manoel Joze Gomes não tem lugar o que requer, e de Francisco Mendes da Silva, Passasse carta de fôrno na forma do estylo, salvo direito de terceiro. Requerimento de João de Oliveira Portugal pedindo suspensão da multa imposta, da garantia de cinco mil reis, relevado da mencionada de conformidade com a informação prestada pelo Fiscal. Requerimento de Pedro Ferrás de Andrada e outros moradores nas proximidades do Corumbatuby, pedindo para mandar destrancar o caminho que lhe é necessario para seu trahito: deu-se o seguinte despacho - do Fiscal para proceder de conformidade com o artigo 96 do Código de Posturas; no este acto o Senhor Vereador que servia de Presidente declarou se injuriado, por ter sido o peticionario seu irmão; e assim declarou o Vereador Estrella Ferrás que votara contra aquelle despacho. Declarou em tempo o Vereador Fernando de Barros que no despacho de requerimento de Ferrás Bueno de Oliveira, fôra elle dado contra o seu voto. Nomeou-se a Ferrás Bueno de Oliveira para o cargo de Operidor, que prestará o devido juramento. Lida e approvada esta acta e assignada. El Operario João Lopes de Aguiar, Secretario accedi.

Juanias Ferraz de Andrada

Antonio Fernando de Barros.

Manoel Morato de Carvalho

Augusto Cesar de Oliveira

André Ferraz de Sampaio

Sexta de 5 de Agosto, de  
1876, extrahida

dos seis dias do mes de Agosto de mil oitocentos e setenta e seis nesta Cidada de Constituido, e Baes da Camara Municipal, do mes dia presente os Senhores Vereadores Manoel Morato de Carvalho, André Ferraz de Sampaio, Augusto Cesar de Oliveira, Antonio de Costa e Moreira e Antonio Fernando de Barros, o Senhor Vereador declarou

Regulatio

digo o Senhor Vereador servindo de Presidente declaro  
 aberta a sessão. Requerimento de João Baptista do Cruz Seite  
 pedindo ser relevado da multa imposta pelo Fiscal, pelo  
 facto de haver trancado o Caminho velho do Corumbataty,  
 posto em discussão, resolveo por unanimidade, e deferir  
 por unanimi, a petição com o despacho seguinte, como  
 requer. Requerimento de Pedro Ferrás de Andrade pe-  
 dindo para que a Camara mande destrancar o Cami-  
 nho velho do Corumbataty, posto em discussão e em a Co-  
 muna o seguinte despacho. Regde que a Camara au torizou  
 a mudança da estrada do Corumbataty, tornou se a  
 thoda velha caminho particular, e tendo sido este fei-  
 to por João Baptista do Cruz Seite, de accordo com os  
 vizinhos moradores que d' elle se servem, como se prova  
 perante a Camara, não tem lugar o que requer em vi-  
 ta do disposto no artigo 96 das Costuras Municipaes.  
 assignado). Requerimento de Ambrosio Henzle pedindo  
 por aforamento um terreno devoluto. O Fiscal para  
 informar. Requerimento de José Lydio de Vasconcelos pe-  
 dindo pagamento das custas que a Camara lhe de-  
 se do anno passado, posto em discussão, deu-se o  
 despacho seguinte. Os Procuradores para pagar (cuja  
 do) Pezoso Senhor Vereador Presidente a demissão pelo  
 Fiscal e Baupiriano Lopes do Silva, resolveo a Camara  
 confirmar a demissão dada por ter o mesmo pedido a  
 sua demissão. Resolveo a Camara confirmar a nomeação do  
 Fiscal Francisco Adolfo Apolinario, fez-se a presente emen-  
 da por indicação do Vereador Senhor Presidente. No se-  
 quimento de Pedro Ferrás de Andrade e outros moradores  
 das margens do Corumbataty, pedindo para mande  
 destrancar o mesmo caminho e para impor a multa do  
 artigo noventa e seis; deu a Camara o seguinte respo-  
 so. Por deliberação da Camara, relevado da multa. Res-  
 o a Camara nomear uma comissão afim de promover  
 o melhoramento do mercado publico, cujo comissão  
 e composta de seus membros Auguste Cesar de Oliveira

Antonio da Costa Moreira. Leu-se o officio da Camara  
resoluo contra o Doutor Presidente Job de Moraes e  
Barros para representala e defendel-a na accao contra  
Pedro Ferras de Andrade, e promover a accao de des-  
propriação para a herdancia do Caminho do Corumbá  
taly contra o mequm Andrade, mediante o honorario  
de 300,000 reis por aquella e 100,000 reis por esta, em  
dous pagamentos, metade já, e metade no fim, pelo  
verbal-causas da Camara. Regenerimento de Manoel  
Ernesto do Concilio, pedindo suspensao da multa que  
lhe foi imposta, por não ter pago o direito devido. Resoluo  
da multa. (assignado) Declarou o Vereador Fernando  
de Barros quebra nomeação do Fiscal Francisco  
et d'Alfo Apolinario, votará contra ella. Ordenou-se ao  
Fiscal que apparecesse, no dia para a execução de ad  
prestes. Lida e approvada e assignada. Em Jerozyano  
Joze Lopes de Aguiar, Secretario a escrever

Manoel Morato de Carvalho

Antonio Fernando de Barros.

Antonio da Costa Moreira

Augusto Cesar d'Alvira

André Ferraz de Saunpois

Sessão de 8 de Outubro de 1876  
Nos vinte dias do mes de Outubro n'esta Cidade do Constitui-  
cao, e Casa da Camara Municipal, as onze horas da  
manha, presentes, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. Antonio da Costa Brin-  
to e Silva, Presidente da mesma, os Senhores Vereadores  
Antonio Corio Pacheco, Francisco Antonio da Rocha,  
André Ferraz de Saunpois, Jeronias Ferras de Andra-  
de, Antonio Fernando de Barros, Antonio da Costa  
Moreira e Augusto Cesar de Alvira, e Manoel  
Morato de Carvalho, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. D. Presidente declara-  
rão aberta a sessão. Foi presente um regenerimen-  
to de Jose Lydio de Vasconcellos pedindo por aforamento